



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Recebido em 22/12/14
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

APROVADO

Em 23/12/14

José Maria Degasperl
Presidente

MOÇÃO Nº 033/2014

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com a Servidora Pública Municipal, **VANUZA PELACANI BOSA**, pelos **RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS FRENTE À CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

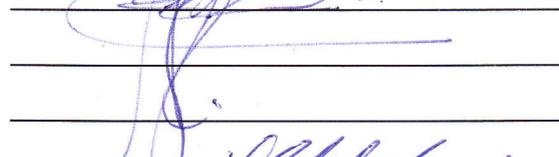
REQUEREMOS, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento a homenageada, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala Augusto Ruschi, 22 de dezembro de 2014.


Bruno Luiz Bridi-PDT






JUSTIFICATIVA:

A servidora Vanusa Pelacani Bosa demonstra ter valores inestimáveis que diferenciam um servidor público. Sua capacidade, competência, honradez a trouxeram novamente para assumir um cargo público na Prefeitura Municipal, em governos distintos. Nas funções de confiança que exerce junto ao Poder Executivo Municipal, trata a todos, sem distinção, com humildade, cortesia e com o propósito de solucionar as demandas que lhe são apresentadas no exercício de sua função, da melhor maneira possível.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sabemos que é comum haverem falhas no serviço público. Isso não ocorre na área de responsabilidade da homenageada que com sua simpatia ímpar e sua educação, além da sua formação em Direito, contribuem para que a Chefia de Gabinete esteja em boas mãos.

Nossa justa homenagem à servidora Vanusa Pelacani Bosa, pelos relevantes serviços prestados.